

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Mensagem nº 41 /2025.
Salvador, 05 de setembro de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a explorar os serviços de Loteria no Estado da Bahia - LOTEBA, por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente proposta tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a explorar os serviços de Loteria no Estado da Bahia - LOTEBA, por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, almejando, com isso, incrementar as receitas públicas destinadas à assistência social, à educação e à cultura.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em 08/09/2025 14:02

Checksum: **2237D50D5354578A99F21B33628EFA533DD4B583430F719697CD21C532DDDAE9**

